

**TERMO ADITIVO Nº 016/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014**

**PROCESSO SEI Nº** 6110.2021/0004152-7

**PROCESSO Nº** 2014-0.169.310-1

**PARTÍCIPIES:** A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

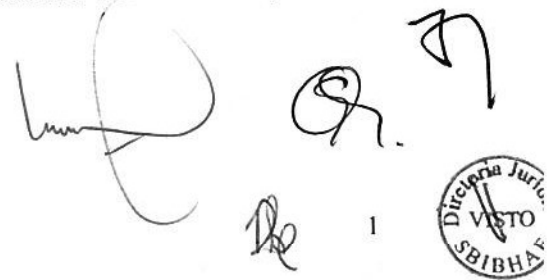

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Gerenciamento das atividades assistenciais no Hospital Municipal da Vila Santa Catarina, atualmente denominado Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho – CNPJ nº 46.392.148/0057-74, para a prestação gratuita de serviços de atenção à saúde de usuários, no âmbito do Sistema Único da Saúde.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Prorrogação do Plano de Trabalho COVID competência Julho/2021** da execução do Termo de Convênio nº 012/2014/SMS.G -Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho e UPA Vila Santa Catarina para expansão de 80 leitos de UTI adulto e 36 leitos de Semi Intensiva para enfrentamento COVID19 no Hospital Dr. Gilson de Cassia Marques de Carvalho e UPA Vila Santa Catarina, pelo período de **01/07/2021 a 31/07/2021**.

**VALOR TOTAL:** **R\$ 9.949.157,33** (nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2.507.33503900

  
1  


### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/07/2021** a **31/07/2021**, no valor e valor total de **R\$ 9.949.157,33** (nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), onerando a dotação orçamentária **84.10.10.302.3003.2.507.33503900**

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 O valor do repasse está definido no Cronograma de Desembolso abaixo:

| Período | Julho/21         | Total Geral      |
|---------|------------------|------------------|
| Custeio | R\$ 9.949.157,33 | R\$ 9.949.157,33 |

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.



3



E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de julho de 2021.



**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

Dr. Sidney Klajner  
Presidente



**SIDNEY KLAJNER**

CONVENIADA

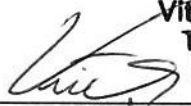
**SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**

Dr. Eduardo Zlotnik  
Vice-Presidente



**TESTEMUNHAS:**

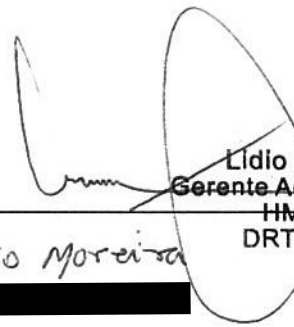
Vitor Augusto de Lima  
Téc. Administrativo  
Diretoria Jurídica



NOME: *Vitor Lino*

CPF: [REDACTED]

Lidio Moreira  
Gerente Administrativo  
HMVSC  
DRT 13097



NOME: *Lidio Moreira*

CPF: [REDACTED]

*Andréa Gonçalves*

Henrique Sultor de Sousa Neves  
Diretor Geral

*Rogéria Leoni Cruz*  
Rogéria Leoni Cruz  
Diretora Jurídica

*Guilherme de Paula P. Schettino*  
Guilherme de Paula P. Schettino  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social

